



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**ATA N.º 017/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA** e **OSVALDO SGULMARO**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, ausentes os Vereadores **NILTON CESAR BELMOK** e **SÉRGIO BIANCHI**, cujas faltas foram justificadas, e presentes o Vereador **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, na condição de participante, e o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 015/2024**: Altera o Art. 2º, da Lei Ordinária n.º 812/2022, que busca regularizar a forma de pagamento do Décimo Terceiro Salário dos Agentes Públicos Municipais; e **2) JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 001/2024**: Encaminha Prestação de Contas Anual de Prefeito por meio do PARECER PRÉVIO TCEES 00042/2024-2 2º Câmara, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, do Exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette. Aberta a reunião, iniciou-se a análise das proposições. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 015/2024**, os Membros das Comissões decidiram pela sua aprovação, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer Técnico. Quanto ao **JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 001/2024**, os Membros das Comissões verificaram que o procedimento ainda se encontra aguardando o transcurso do prazo previsto no art. 194, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Por conseguinte, a matéria será analisada na próxima Reunião das Comissões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

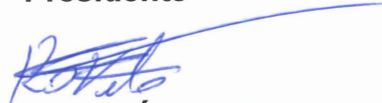
Poder Legislativo

Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente



**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Presidente



**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Vereador Participante

## ASSESSORIA PARLAMENTAR



**LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR**  
Assessor Parlamentar



**LEONARDO DA SILVA AIME**  
Assessor Parlamentar